



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 121/GR/UFGS/2020**

**CONVOCA CANDIDATO APROVADO DO EDITAL Nº 938/GR/UFGS/2019 - PPGATS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, convoca candidato aprovado para realizar matrícula em vaga remanescente no Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), Curso de Mestrado, com ingresso em 2020.1, de acordo com o EDITAL Nº 938/GR/UFGS/2019:

**1 CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAR MATRÍCULA**

**1.1** Os candidatos, baixo relacionados, estão aptos a realizar matrícula:

Candidato	Linha de pesquisa	Temática de Pesquisa
Cláudia Luisa Hahn	Desenvolvimento de Processos e Tecnologias	Tratamento de águas residuárias
Tássia Fernanda Vozivoda Mos	Desenvolvimento de Processos e Tecnologias	Engenharia das reações químicas e bioquímicas
Jéfferson Frolich	Qualidade Ambiental	Avaliação de genotoxicidade ambiental através de bioensaios.
Manoela Fernana Schuster	Qualidade Ambiental	Estudo do potencial carcinogênico ou quimioterápico de compostos químicos em células tumorais.
Marlon Henrique Hetzel Matos	Desenvolvimento de processos e tecnologias.	Geração de energia limpa e renovável através do uso de tecnologias sustentáveis em pequena escala.

**2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

**2.1** O candidato convocado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria de Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, sala 1-2-16 do Seminário, Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, Cerro Largo, RS, de 03 a 04 de março de 2020, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30.

**2.2** No ato da matrícula, o candidato convocado deverá apresentar cópia simples da documentação acompanhada do original de:

**I** - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

**II** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**III** - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

**IV** - Histórico Escolar da Graduação;

**V** - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), há no máximo 60 dias);

**VI** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

**2.3** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**3.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do PPGATS - UFFS.

Chapecó-SC, 21 de fevereiro de 2020.

**MARCELO RECKTENVALD**  
Reitor